



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
GABINETE DO COMANDANTE ADJUNTO



Ofício Circular nº 008/2023/Gab.Cmd.Adj.

São Luís – MA, 26 de abril de 2023.

Aos Senhores: Comandantes de Unidades, Diretores, Coordenadores, Chefes de Seções do CBMMA.

Assunto: Instrução de processos de transferência para reserva remunerada.

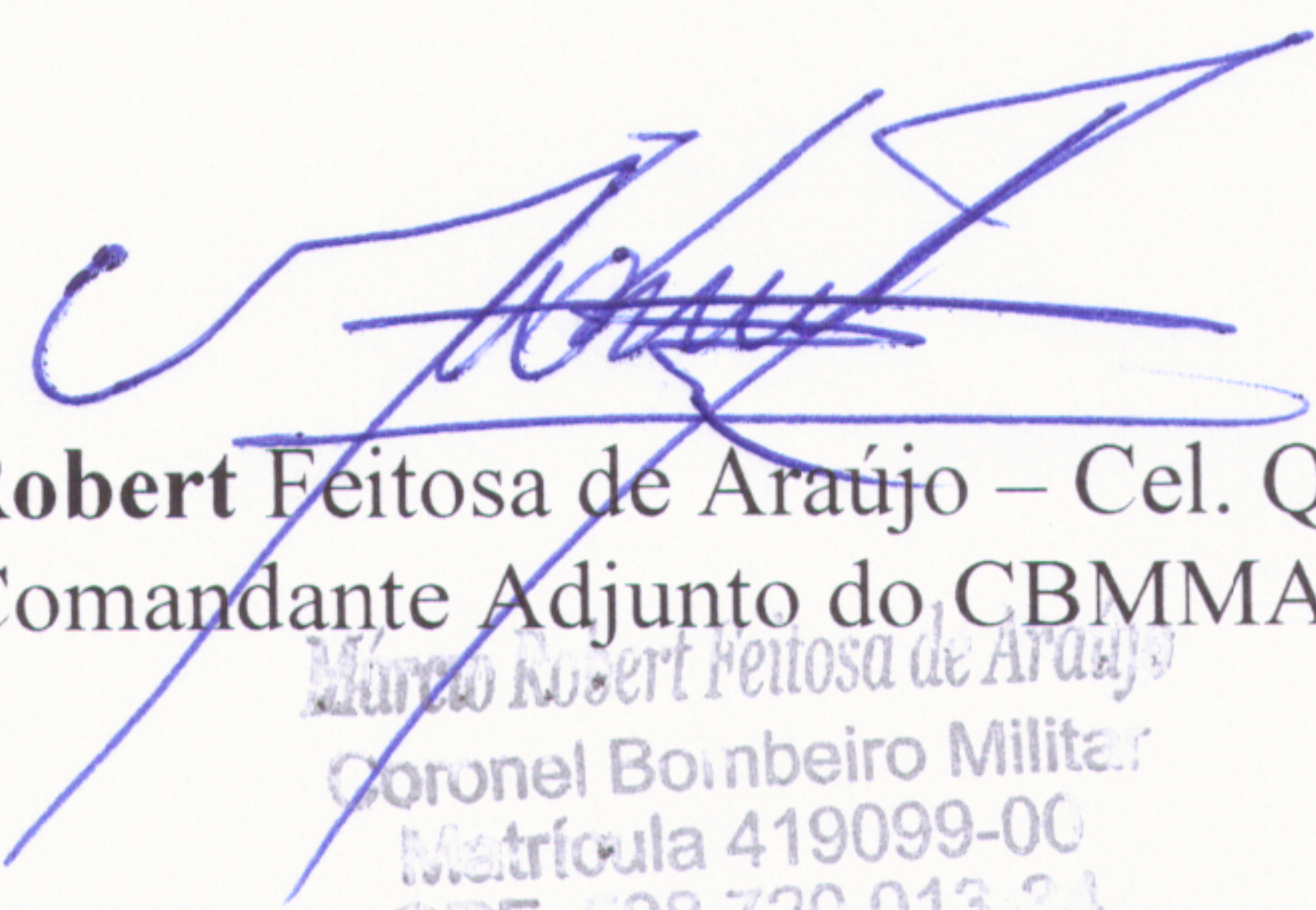
Ref.: Lei nº 6.513/95; Portaria nº 013/2022/DP-3/CBMMA (BG nº 94/2022).

Senhores Oficiais,

Considerando a necessidade de reunir a documentação imprescindível à formação dos processos de transferência, *ex officio*, para reserva remunerada, conforme preconizado pelo art. 120 da Lei nº 6.513/95, pelos arts. 4º e 5º da Portaria de nº 013/2022/DP-3/CBMMA e pelas demais recomendações do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão (IPREV) e do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE).

Deveis notificar em tempo hábil, os militares sob seus comandos que estiverem na iminência de atingir os requisitos de tempo limite de permanência no serviço ativo, determinando que apresentem os documentos obrigatórios para instrução dos respectivos processos de reserva remunerada, *ex officio*, com o intuito de salvaguardar direitos individuais adquiridos e a regular tramitação dos processos.

Cordialmente,


Márcio **Robert** Feitosa de Araújo – Cel. QOCBM.
Comandante Adjunto do CBMMA.

Márcio Robert Feitosa de Araújo
Coronel Bombeiro Militar
Matrícula 419099-00
CPF 608.720.013-24